



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 82/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a alienação dos bens imóveis,  
e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 39/21, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 5 de outubro de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, de forma onerosa ou gratuita, através de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações os seguintes bens imóveis, localizados no Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF, nesta Cidade, assim descritos:

I - um lote de terreno, identificado pelo n.º 13 (treze) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 03 (três), medindo 20,00mts (vinte metros); Fundo, limitando-se com o lote 30 (trinta), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 12 (doze), medindo 80,00mts (oitenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 14 (quatorze) medindo 80,00mts (oitenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.600,00mts<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.798;

II - um lote de terreno, identificado pelo n.º 14 (quatorze) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 03 (três), medindo 20,00mts (vinte metros); Fundo, limitando-se com o lote 29 (vinte e nove), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 13 (treze), medindo 80,00mts (oitenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 15 (quinze), medindo 80,00mts (oitenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.600,00m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.799;

III - um lote de terreno, identificado pelo n.º 15 (quinze) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 03 (três), medindo 20,00mts (vinte metros); Fundo, limitando-se com o lote 28 (vinte e oito), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 14 (quatorze), medindo 80,00mts (oitenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 16 (dezesesseis), medindo 80,00mts (oitenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.600,00m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.800;

IV - um lote de terreno, identificado pelo n.º 16 (dezesesseis) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 03 (três), medindo 20,00mts (vinte metros); Fundo, limitando-se com o lote 27 (vinte e sete), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 15(quinze), medindo 80,00mts (oitenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 17 (dezessete), medindo



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 82/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

80,00mts (oitenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.600,00m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.801;

V - um lote de terreno, identificado pelo n.º 17 (dezessete) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 03 (três), medindo 20,00mts (vinte metros); Fundo, limitando-se com o lote 26 (vinte e seis), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 16 (dezesseis), medindo 80,00mts (oitenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 18 (dezoito), medindo 80,00mts (oitenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.600,00m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.802;

VI - um lote de terreno, identificado pelo n.º 18 (dezoito) da Quadra 03(três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 03 (três), medindo 20,00mts (vinte metros); Fundo, limitando-se com o lote 25 (vinte e cinco), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 17 (dezessete), medindo 80,00mts (oitenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 19 (dezenove), medindo 80,00mts (oitenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.600,00m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.803;

VII - um lote de terreno, identificado pelo n.º 25 (vinte e cinco) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 04 (quatro), medindo 20,01mts (vinte metros e hum centímetro); Fundo, limitando-se com lote 18 (dezoito), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 24 (vinte e quatro), medindo 87,90mts (oitenta e sete metros e noventa centímetros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 26 (vinte e seis), medindo 88,42mis (oitenta e oito metros quarenta e dois centímetros). Perfazendo-se uma área total de 1.763,22m<sup>2</sup> (hum mil setecentos e sessenta e três metros e vinte e dois centímetros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.504;

VIII - um lote de terreno, identificado pelo n.º 26 (vinte e seis) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 04 (quatro), medindo 20,01mts (vinte metros e hum centímetro); Fundo, limitando-se com lote 17 (dezessete), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 25 (vinte e cinco), medindo 88,42mts (oitenta e oito metros e quarenta e dois centímetros) Lado esquerdo, limitando-se com o lote 27(vinte e sete), medindo 88,93mts (oitenta e oito metros e noventa e três centímetros). Perfazendo-se uma área total de 1.773,53m<sup>2</sup> (hum mil e setecentos e setenta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.805;

IX - um lote de terreno, identificado pelo n.º 27 (vinte e sete) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundaria 04 (quatro), medindo 20,01 mis (vinte metros e hum centímetro); Fundo, limitando-se com lote 16 (dezesseis), medindo 20,00mts(vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 26 (vinte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 82/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

e seis), medindo 88,93mts (oitenta e oito metros e noventa e três centímetros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 28 (vinte e oito), medindo 89,45mts (oitenta e nove metros quarenta e cinco centímetros). Perfazendo-se uma área total de 1.783,83m<sup>2</sup> (hum mil setecentos e oitenta e três metros e oitenta e três centímetros quadrados) de extensa superficial, Matrícula n.º 54.806;

X - um lote de terreno, identificado pelo n.º 28 (vinte e oito) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 04 (quatro), medindo 20,01mts (vinte metros e hum centímetro); Fundo, limitando-se com lote 15 (quinze), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 27 (vinte e sete), medindo 89,45mts (oitenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros) Lado esquerdo, limitando-se com o lote 29 (vinte e nove), medindo 89,96mts (oitenta e noventa metros e noventa e seis centímetros). Perfazendo-se uma área total de 1.794,14m<sup>2</sup> (hum mil setecentos e noventa e quatro metros e quatorze centímetros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.807;

XI - um lote de terreno, identificado pelo n.º 29 (vinte e nove) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 04 (quatro), medindo 20,01mts (vinte metros e hum centímetro); Fundo, limitando-se com o lote 14 (quatorze), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 28 (vinte e oito), medindo 89,96mts (oitenta e nove metros e noventa e seis centímetros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 30 (trinta), medindo 90,48mts (noventa metros e quarenta e oito centímetros). Perfazendo-se uma área total de 1.804,44m<sup>2</sup> (hum mil, oitocentos e quatro metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.808;

XII - um lote de terreno, identificado pelo n.º 30 (trinta) da Quadra 03 (três), localizado no "Distrito Agroindustrial de Formosa DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens: - Frente, limitando-se com a Via Secundária 04 (quatro), medindo 20,01mts (vinte metros e hum centímetro); Fundo, limitando-se com o lote 13 (treze), medindo 20,00mts (vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 29 (vinte e nove), medindo 90,48mts (noventa metros e quarenta e oito centímetros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 31 (trinta e hum), medindo 91,00mts (noventa e hum metros). Perfazendo-se uma área total de 1.814,75m<sup>2</sup> (hum mil, oitocentos e quatorze metros e setenta e cinco centímetros quadrados) de extensão superficial, Matrícula n.º 54.809;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2021.

Γ

Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 82/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa